



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

PROJETO DE LEI Nº 0042/2024

Recebi e protocolei em 22/11/24

“Denomina pista de caminhada”

Protocolo n.º 205 / 2024

Horário 13:09 Responsável

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que as Vereadoras Ana Maria Borges Mesquita e Maria Eduarda Vilela do Nascimento apresentaram e a Câmara Municipal de Icém APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º: - A pista de caminhada situada na Vila Residencial de Furnas, às margens da represa municipal, neste município de Icém, passa a ter a seguinte denominação:

“Pista de caminhada MATHEUS MENEZES NEVES”

ART. 2º. -Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

ART. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ART. 4º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 21 de novembro de 2024.

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora -Pres. da Câmara

MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

Pelo presente, honra-nos oferecer para apreciação de Vossas Excelências, o presente projeto de Lei, que denomina a pista de caminhada situada na Vila Residencial de Furnas, às margens da represa municipal, neste município de Icém, com o nome de **Matheus Menezes Neves**, tendo em vista a sua história de vida, um jovem de quatorze anos, acometido por uma grave doença que lhe ceifou a vida em um curto espaço de tempo, deixando marcas de juventude na vida daqueles que o conheceram e uma imensa saudade aos seus familiares e amigos.

A vida é efêmera, por isso devemos vive-la com intensidade, sob o signo da alegria, da responsabilidade e altruísmo.

Assim era Matheus: um jovem dinâmico e alegre como qualquer jovem de sua idade, trazia estampado em seu caráter, traços de juventude com sorrisos fáceis, próprios de quem amava a vida .

A denominação daquela via pública com o nome de **Matheus Menezes Neves** , revela que a saudade pode ser amenizada com pequenas atitudes, transformando um ciclo da vida em recordações duradouras, homenagens carinhosas à alguém que partiu , levando consigo os sonhos inacabados, cujas realizações foram interrompidas pela fatalidade e efemeridade da vida.

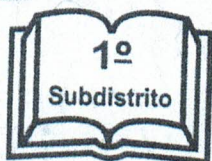
Esta é a nossa forma de homenagear uma família, a qual com certeza ainda traz no peito uma ferida aberta que ainda sangra, mas sob as bênçãos de Deus consegue aceitar os seus desígnios.

Assim sendo apresentamos o presente projeto de Lei e contamos com o apoio dos nobres pares desta colenda Casa de Leis.

Icém, 21 de novembro de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora -Pres. da Câmara


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
Vereadora



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE - (São José do Rio Preto - SP)
JOSÉ ANTONIO STEFANI



Bel. Andressa Karina Stefani
Sergio Donizeti Paschoal
Escriventes Substitutos

OFICIAL INTERINO

Julio Celso Marconi
Escriventes Autorizado

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO, que às fls. 027. do livro nº A-249, sob nº 096491, de REGISTRO DE NASCIMENTOS, foi lavrado em 15 de abril de 2004 o assento do nascimento de:

**** MATHEUS MENEZES NEVES ****

NASCIDO, aos quinze de abril de dois mil e quatro ((15 de abril de 2004)), às 10:53 horas, em Hospital de Base, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, do sexo masculino, gêmeo nascido em primeiro lugar.

filho de: Luciano Neves Alves ////
e de: Maria Beatriz do Carmo Menezes ////

Sendo avós:

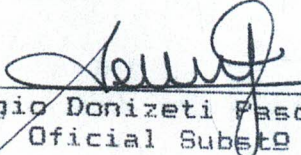
paternos:- Milton Silveira Alves ////
e Isabel Neves Alves ////

e maternos:- Acostinho de Freitas Menezes ////
e Leila Oliveira Carmo ////

Foi declarante: os pais. ////

OBSERVAÇÃO
\\ A MARGEM DO TERMO NADA CONSTA //
O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 15 de abril de 2004.


Sérgio Donizeti Paschoal
Oficial Substituto

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

1ª via
[SDP]

Sérgio Donizeti Paschoal
- SUBSTITUTO DO OFICIAL -
1º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
MATHEUS MENEZES NEVES

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
487.708.408-81

MATRÍCULA
116681 01 55 2019 4 00009 130 0001000-31

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA BRUNCA PRETA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO - 14 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 58987794X ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
LUCIANO NEVES ALVES e MARIA BEATRIZ DO CARMO MENEZES
RESIDENTE RUA MILITÃO BATISTA CARMO, N° 385, CENTRO, ICÉM, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE - ÀS 02:05 H DIA 03 MÊS 03 ANO 2019

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL DA CRIANÇA E MATERNIDADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, CHOQUE SÉPTICO, SEPTACEMIA, TUMOR TESTÍCULO; E, INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

SUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO cemitério municipal de Icém/SP DECLARANTE LEIA OLIVEIRA CARMO MENEZES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MARCO ANTONIO VOLPOMI CRM N° 80000

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Assento lavrado sob o Livro C:0009 as fls. 130F sob o n° 1000
Observações: O falecido era irmão gêmeo de Leticia Menezes Neves. O falecido não deixa filhos, não deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido. Na margem do termo até a presente data não constam anotações ou averbações.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Icém
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA - Oficial
Av. Balbina Ribeiro Da Silveira - ICÉM - SP CEP: 15460-000
Tel/Fax: 17 3262-2563
E-mail: cartorioicemsp@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado em ICÉM, 06 de março de 2019.
Andrea Gomes de Oliveira
ANDREA GOMES DE OLIVEIRA
OFICIAL
Tabela de Balbina Ribeiro

ISENTO DE EMOLUMENTOS

116681-004031-015000-091P
116681-AA 00004085

FORMULÁRIO EXCLUSÃO TOTAL DE BENEFICIÁRIO

Nome Empresa: ALVES SERVICOS E TRANSPORTES ICEM LTDA		Código Empresa: 2769	
Titular: 2769.32.00001.01-0 - MARIA BEATRIZ DO CARMO MENEZES			
DADOS CADASTRAIS			
Nome do: MATHEUS MENEZES NEVES		Código do: 2769.32.00001.04-0	
Data Nascimento: 15/04/2004		Telefone:	
Endereço: RUA MILITAO BATISTA CARMO Núm: 385		Bairro: VILA TERRUGGI	
Cidade: ICEM		Estado: SP Cep: 15460000	
Admissão:		Data término: 07/03/2019	
CPF: 48770840881		RG: 58987794X	
CNS: 702607765006849		Estado civil: S	
Nome da: MARIA BEATRIZ DO CARMO MENEZES			
MOTIVO EXCLUSÃO			
Telefone para cancelamento:			
E-mail para cancelamento: ALVES.ICEM@HOTMAIL.COM			
Motivo de cancelamento: CANCELADO POR OBITO			
Maioridade:			
Desligamento da:			
Óbito - Anexar Cópia da Certidão de óbito, em atendimento a Resolução/ ANS nº 86 de			
Dificuldade Financeira:			
Outros: Justificar:			
A demissão / exoneração ocorreu por: <input checked="" type="checkbox"/> Justa Causa			
NO CASO DE DEMISSÃO / EXONERAÇÃO SEM JUSTA CAUSA, OU APOSENTADORIA RESPONDA:			
A-) O beneficiário se aposentou enquanto trabalhava nesta		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
B-) O beneficiário contribuía para pagamento do plano de		Titula <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Dependente <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
C-) Por quanto tempo houve essa contribuição? Período:			
D-) O ex-empregado optou pela manutenção do plano extensivo?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

** Uso exclusivo da operadora:		
Motivo	Nome	Código Cartão
Data:	Data exclusão:	

17.599.604/0001-071
 ALVES SERVICOS E TRANSPORTES ICEM LTDA ME
 Rua Militao Batista do Carmo, 385
 CEP: 15.460-000

Só serão aceitos formulários preenchidos corretamente e as exclusões por óbito somente com certidão de óbito.
 O Ex colaborador que desejar plano extensivo deverá comparecer na operadora em 30 dias da assinatura do aviso prévio, com cópia deste formulário.

Data: 07/03/2019 Assinatura e Carimbo da Empresa: Matheus Menezes
 Assinatura Ex-empregado: _____
 Assinatura Operadora: _____